



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ALTERAÇÃO NO EDITAL N°. 082/2019

Processo Licitatório n°. 128/2019

Pregão Presencial n°. 082/2019

No intuito de ajustar e adequar o Edital, quanto à quantidade inicialmente prevista para aquisição, para atender à Secretaria Municipal de Educação, decidiu o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, confeccionar termo de alteração do Edital, alterando as quantidades dos itens licitados, conforme especificado abaixo:


ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

2 – Especificação dos produtos:

Item	Qtde	Descrição	Observações
2	5	BEBEDOURO Bebedouro de coluna, refrigerado por compressor hermético, gabinete em aço eletrozincado, com tampa base, pingadeira removível, 2 torneiras ABS, água natural e gelada, resfriamento de 4°C a 15°C, voltagem 110 V - para galão de 20 Litros	 Valor máximo: R\$ 508,96
3	25	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Cadeira giratória de escritório, base giratória com regulagem a gás, espuma injetada lisa, com braços reguláveis, revestida em tecido ou courvin, 5 pés em aço revestidas com nylon, 5 rodízios.	 <small>*Imagem meramente ilustrativa</small> Valor máximo: R\$248,66
4	8	FOGÃO Fogão a gás, tipo doméstico, 4 bocas, forno autolimpante, válvula de segurança no forno, prateleira removível; cor branca, classificação de consumo "A" selo Procel.	 Valor máximo: R\$484,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

5	10	<p>GELADEIRA</p> <p>Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 300 Litros, com controle de umidade, frost free, duplex/2 portas, pés niveladores, prateleiras removíveis, porta aproveitável, controle eletrônico, gavetão multiuso, lancheira e fruteira, porta-ovos, iluminação interna, classificação de consumo "A" selo Procel, classificação energética "A", voltagem 110V.</p>	 <p>Valor máximo: R\$2.222,14</p>
---	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Demais itens e condições do edital permanecem inalterados.

Conforme Decreto 3555 de 08/08/2000, artigo 12, § 2º, fica designada a nova data de 28 de Novembro de 2019, as 09h:00min para a realização da sessão do Pregão.

Itanhandu, 13 de Novembro de 2019

**Marcos Alexandre de Carvalho
Pregoeiro**